



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o recadastramento dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal para efeito de recebimento dos benefícios a quem fazem jus.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Os inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara ficam obrigados a comparecerem – no mês de agosto de cada ano – à Gerência de Gestão de Pessoal, pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal, a fim de serem recadastrados para efeito de recebimento dos benefícios a que fazem jus.

Parágrafo único. A Gerência de Gestão de Pessoal, caso necessário, fica autorizada a utilizar meios eletrônicos, suficientemente idôneos, para promover a atualização cadastral a que se refere o “caput” deste artigo.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 30, de 26 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de junho de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo no dia 30 de junho de 2023.